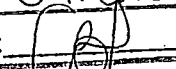
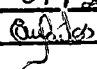


CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES  
PROTÓCOLO Nº  
247831/2020  
Recebido em: 30/04/2020  
Horário: 09:22 horas  
Rúbrica: 



PUBLICADO  
ÁTRIO DA PREFEITURA  
EM 16/04/2020  


PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA-ES  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.549, DE 16 DE ABRIL DE 2020.

ALTERA O NOME DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL FRANCISCO TAVARES RENES, SITUADA NO PATRIMÔNIO DE SÃO GONÇALO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES, PARA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL FRANCISCO TAVARES RENES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município, FAZ saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA APROVA e ele SANCIONA a seguinte lei:

**Art. 1º** O art. 1º da Lei nº 3.539, de 20 de dezembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 1º Fica a Escola Municipal de Ensino Fundamental São Gonçalo situada no Patrimônio de São Gonçalo, zona rural do Município de Nova Venécia-ES, denominada como Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Francisco Tavares Renes.*

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - EM 16 DE ABRIL DE 2020; 66º Emancipação Política; 16ª Legislatura.

  
MÁRIO SÉRGIO LUBIANA  
PREFEITO MUNICIPAL